



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, que a **Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul** e a **OSC Centro de Tradições Italianas**, CNPJ: 00.958.765/0001-39, cumprem plenamente com os requisitos sob exame, razão para emitir nossa opinião conclusiva, pelo atendimento tempestivo e satisfatório das recomendações e determinações da legislação nos termos deste órgão de controle, sobre a referida parceria observado os termos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais 027 e 028 de 06 de fevereiro de 2025.

É o parecer.

Monte Belo do Sul, 27 de fevereiro 2025.

FABIANE
VIVAN:89888529072

Coordenadora da UCCI

Assinado de forma digital por FABIANE VIVAN:89888529072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=87848917000129, ou=presencial, cn=FABIANE
VIVAN:89888529072
2025.02.28 14:27:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20421